



Universidade Federal
de Campina Grande



ACCOUNT - Empresa Júnior de Gestão Pública

PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

Edital 01 / 2020

A Diretoria Executiva da ACCOUNT - EMPRESA JÚNIOR DE GESTÃO PÚBLICA, nos termos de seu Estatuto, publicado e registrado em cartório, que faculta a realização de seleção para novos membros, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da seleção de alunos do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da Account.
- 1.2. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo de acordo as necessidades a Account.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS DISPONÍVEIS

- 2.1. O Processo Seletivo Account 001/2020 destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas imediatas de Membros;
- 2.2. A convocação e o consequente preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação e ocorrerá após a divulgação do resultado final no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- 2.3. Na hipótese de comprovação de fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo;
- 2.4. Todos os resultados e alterações no Edital serão divulgados através do site oficial da Account, Redes Sociais e no site do CDSA.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. Estar matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UAGESP (Unidade Acadêmica de Gestão Pública);
- 3.2. Estar cursando do primeiro ao penúltimo Semestre;
- 3.3. Possuir CRA acima de 7,0;
- 3.4. No máximo três disciplinas perdidas durante todo o curso;

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas via e-mail ac.ej.gestao@gmail.com, no período de 11/09/2020 a 21/09/2020.

4.2. O candidato deverá efetuar sua inscrição para seleção, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a vaga a que deseja ocupar, que será decidida através das etapas de seleção.

4.3. Para inscrição serão necessárias as cópias seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) RDM;
- e) Histórico Acadêmico;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo no anexo I deste Edital;

4.4. A documentação solicitada deve ser escaneada, anexada e enviada para o e-mail: ac.ej.gestao@gmail.com. Não serão realizadas inscrições, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

4.5. As inscrições serão gratuitas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas e seus resultados serão divulgados através do site oficial da Account, Redes Sociais e no site do CDSA.

5.2 1ª ETAPA: ENTREVISTA

a) Esta etapa constará de avaliação através de entrevista realizada pelo Diretor-Presidente e Vice-Diretor da Account, valerá de zero (0) a dez (10) pontos.

5.3. 2ª ETAPA: DINÂMICA

a) Esta etapa constará de avaliação através de dinâmica relacionada a identificação do perfil empreendedor de cada candidato, sua afinidade com trabalho em equipe, e capacidade para planejar, liderar e executar. Será uma etapa de caráter classificatório, valerá de zero (0) a dez (10) pontos.

b) A Comissão Examinadora avalia o candidato quanto à capacidade de organizar e expor ideias sobre o tema, objetividade, espírito crítico, domínio do tema, coerência, trabalho em grupo, e outras que acharem relevantes.

6. CRONOGRAMA

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Inscrições | 11/09/2020 – 21/09/2020 |
| Homologação/Inscrições | 22/09/2020 |
| Entrevistas/Dinâmica | 24/09/2020 |
| Resultado final | 28/09/2020 |

6.2. As datas e horários estarão sujeitas a alterações que ficaram a cargo da Diretoria Executiva, informadas através de Redes Sociais e no Site do CDSA;

6.3. A realização dos eventos será na sede da ACCOUNT e/ou via Meet.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final da seleção;

7.2. A Nota Final da seleção será a média ponderada das notas das etapas;

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7 (sete) na Nota Final da seleção.



Universidade Federal
de Campina Grande



ACCOUNT - Empresa Júnior de Gestão Pública

FICHA DE INSCRIÇÃO

7.4. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados através do site oficial da Account, Redes Sociais e no site do CDSA.

7.5. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com melhor CRA.

7.6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital;

7.7. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado e sendo colocados em último lugar na lista de espera;

7.8. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail ac.ej.gestao@gmail.com

DIRETORIA EXECUTIVA ACCOUNT - EMPRESA JÚNIOR DE GESTÃO PÚBLICA

ACCOUNT - CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS
E GESTAO PUBLICA DA UFCG

CNPJ - 19.155.801/0001-54

| | |
|-----------|---------------------|
| NOME: | |
| CURSO: | |
| SEMESTRE: | |
| SEXO: | DATA DE NASCIMENTO: |

| | |
|-------------------------------|-------------|
| MASCULINO () FEMININO () | ___/___/___ |
| CONTATOS: | |
| TELEFONE: _____ | |
| E-MAIL: _____ | |
| CIDADE: _____ | |
| BAIRRO: _____ | |
| ENDEREÇO: _____ | |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ACCOUNT E.J. DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

ASSINATURA EXCLUSIVA DO TÉCNICO DA UAGESP OU MEMBRO EFETIVO DA
ACCOUNT E.J. DE GESTÃO PÚBLICA.